



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIÁRIO 1 FL. 46

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 354/2025  
Nº 1

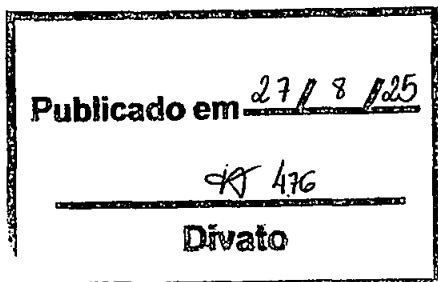
Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei n. 354/2025.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641  
VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ  
RELATORA

Assinado de forma digital por  
FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641  
Dados: 2025.08.25 09:46:41 -03'00'

Lil 6114



Proposição Originária de  
"Decisão da Comissão"  
Relativa ao(a)  
Projeto de lei  
Nº 354 / 2025